



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 222/GP/2021

Em 18 de Novembro de 2021.

“Dispõe sobre a criação de Comissão para a instauração de processo administrativo para apurar denúncias contra a Secretária Municipal de Saúde, bem como nomeia comissão de processo administrativo e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor dos autos do Inquérito Civil nº 000061.2021.23.002/05, instaurado pela Portaria de nº 60.2021, do Ministério Público do Trabalho que, em tese, noticia supostas irregularidades funcionais na conduta da servidora Sr^a Maria Glória da Silva, Secretária Municipal de Saúde, apontando, hipoteticamente, tê-la incorrido na prática de conduta tipificada como “assédio moral”.

Considerando que a servidora Maria Glória da Silva, Secretária Municipal de Saúde, assim agindo, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais.

Considerando os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo administrativo, a fim de verificar e apurar denúncias contra a servidora comissionada, Sr^a Maria Glória da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão destinada a acompanhar o andamento do feito, que será formada e constituída pelos servidores estáveis **Ana Paula da Costa Fernandes, Marcia Regina dos Santos Carolo e Luiz Carlos Damaso de Souza**, que funcionará sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 4º - Determino o afastamento da servidora Maria Glória da Silva, das atividades do cargo de Secretária Municipal de Saúde, até a conclusão do Processo Administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia, 18 de novembro de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOBO
Prefeito Municipal